



Prefeitura

CAJATI

Memorando 3- 179/2025

1Doc

De: Sueli S. - SEDS-DPS-DIPROS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2025 às 13:30:27

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DAGEP, SEDS-DPS-DIPROS

ENVIO DA ATUALIZAÇÃO DO DFD DE CAIXA TERMICA

Prezada, Sthephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGEP

Segue no anexo a atualização do DFD para aquisições de caixa termica.

—
SUELI CRUZ DOS SANTOS

Chefe de Divisão de Programas e Projetos

1ª Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexos:

001_DEMANDA_DE_FORMALIZACAO_CAIKA_TERMICA_Atualizado.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD PVL Nº 001/2025 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

Aquisição de bens e/ou materiais permanentes

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA:

O presente documento manifesta a necessidade de atualização do DFD nº 05, de abril de 2024, no qual se solicita a substituição das caixas de isopor por caixas térmicas para o Programa Viva Leite.

A aquisição das caixas térmicas é necessária para que se tornem bens permanentes destinados a equipar e atender à demanda dos pontos de distribuição do Programa. Essas caixas devem possuir capacidade adequada para o transporte e armazenamento seguro do leite, garantindo a sua conservação e qualidade durante a distribuição aos beneficiários.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

1. O Programa Viva Leite é uma iniciativa governamental do Estado em parceria com o município o que visa fornecer assistência nutricional a crianças de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Geralmente, as crianças beneficiárias desse programa recebem 2 a 3 litros de leite por semana, como parte de um esforço para combater a desnutrição infantil e promover a saúde. A aquisição de uma caixa térmica para este programa é fundamental pelos seguintes motivos:

1.2 Preservação da Qualidade dos Alimentos: A caixa térmica permite manter a temperatura dos leites estável por um período prolongado, garantindo que o leite distribuído pelo programa permaneça fresco e seguro para consumo até chegar aos beneficiários;

1.3 Ampliação da Abrangência do Programa: Com a capacidade de armazenar uma maior quantidade de leite, a caixa térmica possibilita a ampliação da quantidade quando for propiciado as liberações de cota pelo Governo do Estado, alcançando mais famílias em situação de vulnerabilidade nutricional;

1.4 Redução de Desperdícios: Ao garantir a conservação adequada do leite, a caixa térmica minimiza as perdas por deterioração dos alimentos (leite), promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos destinados ao programa;

1.5 Promoção da Saúde Pública: A qualidade nutricional do leite é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças, e a garantia de sua integridade durante o armazenamento é crucial para evitar problemas de saúde relacionados à ingestão de alimentos inadequados;



**SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1.6 Redução de Desperdícios: Ao garantir a conservação adequada do leite, a caixa térmica minimiza as perdas quando são armazenadas em caixa de isopor promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos destinados ao programa;

2. Trocar uma caixa de isopor por uma caixa térmica pode ser uma escolha vantajosa por vários motivos:

2.1 Melhor Isolamento Térmico: As caixas térmicas oferecem um isolamento térmico melhor do que as caixas de isopor, o que significa que podem manter os alimentos frios por mais tempo;

2.2 Durabilidade: As caixas térmicas são mais duráveis do que as caixas de isopor, sendo capazes de suportar impactos e uso repetido sem se deteriorarem tão rapidamente, sendo as trocas a cada 6 meses como programa estabelece nos casos de caixa de isopor;

2.3 Sustentabilidade: As caixas térmicas são mais sustentáveis do que as de isopor, pois podem ser reutilizadas várias vezes, enquanto as caixas de isopor são descartadas após o uso de 6 meses, segundo informações o isopor sendo material que não se decompõe, ou seja, não é biodegradável, o município não possui programa de coleta e descarte deste tipo de material;

2.4 Higiene: As caixas térmicas são mais fáceis de limpar do que as de isopor, o que as torna mais higiênicas para uso repetido e continuo da Programa utilizado semanalmente;

2.5 Versatilidade: Muitas caixas térmicas têm recursos adicionais, como alças de transporte, rodas, que podem torná-las mais versáteis e fáceis de transportar;

26. Capacidade de Manter a Temperatura: precisa manter a temperatura dos alimentos (leite) por um período prolongado, uma caixa térmica é mais confiável do que uma caixa de isopor, especialmente em condições ambientais adversas como as de altas temperaturas que temos enfrentados no período atual.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL):

No momento não possuímos a estimativa de quantidades deste tipo de bens, portanto com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores são de caixas de isopor, sendo a últimas aquisições em 2022.

1. Divisão de distribuição seguirá:
 - 1.1. Seguirá distribuição de 01 caixa térmica por ponto de entrega;
 - 1.2. Possuímos 29 pontos distribuído entre áreas rurais e urbanas;
 - 1.3. Serão realizadas as divisões por quantidades de litros, conforme a demanda de cada ponto;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.4. Deixando 02 (unidades) de reserva para a necessidades de aumento de pontos e cotas de litros.

Com base no contexto apresentado, faz-se necessário a aquisição de 26 caixas térmicas de 50 litros e 6 caixas térmicas de 120 litros.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Segue o valor médio dos itens nos descritivos abaixo, as pesquisas realizadas com orçamentos atualizados na referência datados 28 de janeiro de 2025:

Item	Descrição Unidade de	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE INTERNA DE 50L: Confeccionada em Polietileno ou Polipropileno de alta densidade. Paredes internas e externas feitas com polímero de alta resistência química, resistência a impactos. Material térmico interno isolamento térmico em poliuretano ou similar. Alça rígida e escamoteável, que facilite o transporte. Tampa reversível ou tampa articulada presa à caixa, para evitar contato com o chão, dreno para facilitar o escoamento de líquidos, além de ser construída com matéria prima ecologicamente correta. Conservação Térmica (Frio) Até 6 dias com gelo Cor predominante: AZUL EXIGÊNCIAS ADICIONAIS: 1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (meses), prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor caso maior. 2. Para os produtos com prazo de validade determinado: o material deve apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, no momento da entrega.	UND	26	R\$565,66	R\$ 14.707,33



**SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE INTERNA DE 120L: Confeccionada em Polietileno ou Polipropileno de alta densidade. Paredes internas e externas feitas com polímero de alta resistência química, resistência a impactos. Material térmico interno isolamento térmico em poliuretano ou similar. Alça rígida e escamoteável, que facilite o transporte. Tampa reversível ou tampa articulada presa à caixa, para evitar contato com o chão, dreno para facilitar o escoamento de líquidos, além de ser construída com matéria prima ecologicamente correta. Conservação Térmica (Frio) Até 6 dias com gelo Cor predominante: AZUL EXIGÊNCIAS ADICIONAIS: 1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (meses), prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor caso maior. 2. Para os produtos com prazo de validade determinado: o material deve apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, no momento da entrega.	UND	06	R\$ 1.381,26	R\$ 8.287,56
Valor total da aquisição					R\$ 22.994,89

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A prestação do serviço deve ser finalizada no primeiro trimestre de 2025, considerando que não foi possível realizar a aquisição no prazo inicialmente estipulado, previsto para julho de 2024. Essa mudança justifica o prazo determinado para a obrigatoriedade das trocas das caixas.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;

Grau de prioridade alta, sem a necessidade de continuidade conforme as previsões do Plano de contratações anuais, devido a durabilidade do item sendo necessário apenas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL



em situações em que a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, nos conceda o aumento de cotas e pontos de distribuição.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL:

Unidade requisitante/demandante: Programa Viva leite

Responsável pela demanda: Sueli Cruz dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov.br - **Telefone:** 3854-4758





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E60-D57B-9024-66C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELIX CRUZ DOS SANTOS (CPF 330.XXX.XXX-83) em 28/01/2025 13:31:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E60-D57B-9024-66C2>